



Ofício nº 004/2022

Tupaciguara, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lourenço Borges Neto
Prefeito Municipal
Praça Antônio Alves Faria, s/nº Tiradentes
38480000 Tupaciguara. MG

Assunto: **Solicitação/Termo de Fomento**

Senhor Prefeito,

1 Com fulcro no art. 19, inc. I, da Constituição Federal, a **CASA ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter religioso, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Plano de Trabalho e solicitar a assinatura de Termo de Fomento, através dos recursos das Emendas Parlamentares Impositivas.

2 O Plano de Trabalho prevê a contratação de empresa/pessoa física para a produção, montagem e instalação de móveis planejados na Sala de Música e em 08 (oito) Salas de Tratamento Espiritual da instituição. O contrato de Prestação de Serviços (materiais inclusos) foi orçado em R\$16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais), que serão pagos mediante recursos provenientes de Emenda Impositiva dos Vereadores e contrapartida da instituição.

3 A instalação de móveis planejados na Sala de Música permitirá que os equipamentos e os instrumentos musicais utilizados no PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA sejam acondicionados de forma adequada e segura, garantindo sua durabilidade e proteção contra acidentes. Instalados nas Salas de Tratamento Espiritual, os móveis planejados permitirão melhor organização e utilização desses espaços, facilitando a limpeza e higiene desses locais, visto tratarem-se de móveis suspensos, com portas e gavetas.

Atenciosamente,

GUIOMAR NEVES SOBRINHO
Presidente da Casa Espírita Amor e Caridade

Av. Adilon de Araujo, 03 Bairro Tiradentes Tupaciguara/MG
casaespiritaamorecaridade@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

01 – DADOS CADASTRAIS

1- ENTIDADE PROPONENTE: CASA ESPÍRITA AMOR E CARIDADE		1.2-CNPJ: 22.236.954/0001-30	
3-ENDEREÇO SEDE: AV. ADILON DE ARAUJO, 03			
4-CIDADE: TUPACIGUARA	5-CEP: 38480000	6-DDD/Telefone: (34) 99151-1096 (LEILA)	7- PABX: -
8-CONTA CORRENTE 20.595-8	9- BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.	10-AGÊNCIA: 0398-0	11- PRAÇA DE PAGAMENTO: TUPACIGUARA/MG
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: GUIOMAR NEVES SOBRINHO		13-CPF: 506.735.216-72	
14- DOCUMENTO DE IDENTIDADE M3742970 SSP MG	15-CARGO: PRESIDENTE		16- DATA VENC.MANDATO: 29/12/2022
17-ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GABRIEL FELIPE DE FARIA, 12, CENTRO, TUPACIGUARA/MG		18- CEP: 38480000	
19- ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): casaespiritaamorecaridade@hotmail.com			

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Leila Araujo Santana, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG 542.493, SSP/MG e do CPF nº 482.480.886-34, residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte, 154, bairro São Cristóvão, Tupaciguara/MG.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Espera-se finalizá-lo até **abril de 2023**, haja vista que o presente Plano de Trabalho estará concluído finda a montagem/instalação dos móveis planejados, e realizada a respectiva Prestação de Contas.

02 – TÍTULO DO PROJETO

“Móveis Planejados – Projeto Musical e Salas de Tratamento Espiritual”

03 – RESUMO

Trata-se de um Plano de Trabalho para a produção, montagem e instalação de móveis planejados na Sala de Música e em 08 (oito) Salas de Tratamento Espiritual da organização religiosa denominada CASA ESPÍRITA AMOR E CARIDADE. O contrato de prestação de serviços a ser assinado pela instituição (materiais inclusos) foi orçado em R\$16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais), que serão pagos mediante recursos provenientes de Emenda Impositiva dos Vereadores e contrapartida da instituição.

A instalação de móveis planejados na Sala de Música permitirá que os equipamentos e os instrumentos musicais utilizados no PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA sejam acondicionados de forma adequada e segura, garantindo sua durabilidade e proteção contra acidentes. Instalados nas Salas de Tratamento Espiritual, os móveis planejados permitirão melhor organização e utilização desses espaços, facilitando a limpeza e higiene desses locais, visto tratarem-se de móveis suspensos, com portas e gavetas.

04 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Casa Espírita Amor e Caridade é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter religioso, e encontra-se regularmente cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Casa Espírita Amor e Caridade foi constituída em 12/07/1990 e, há 32 (trinta e dois) anos, vem cumprindo sua finalidade social de amparo social e espiritual às crianças, adolescentes, adultos e idosos de nossa comunidade.



A instituição objetiva promover a proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância e da pessoa idosa, desenvolvendo atividades religiosas, de evangelização e estudos, bem como prestando orientações e propiciando ações educativas, assistenciais e de convivências.

Visa também a aliviar a fome e a pobreza, ofertando, gratuitamente, almoço, cesta de alimentos emergencial e provisões (vestuário, enxoval de bebê, brinquedos, etc.) ao público carente frequente às atividades da instituição.

A Casa Espírita Amor e Caridade possui um grande número de frequentadores às suas atividades. O público é constituído de pessoas de todos os recortes sociais, crianças, jovens e idosos, que se reúnem nas dependências da entidade para assistir e participar das explanações evangélicas, em busca de conforto espiritual e material.

05 – JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho surgiu da vontade de se dar continuidade ao PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA, concebido em 2018, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento global de crianças, jovens e adultos de nossa cidade, em situação de risco e exclusão social.

Ensinar música às crianças e jovens que frequentam a instituição era um sonho antigo anelado pelos dirigentes da Casa Espírita Amor e Caridade. Contudo, a instituição não dispunha de equipamentos para a realização desse projeto.

Em 2018, entretanto, após a publicação de edital, a instituição apresentou projeto e concorreu a recursos provenientes de prestações pecuniárias, executadas no âmbito dos processos criminais perante o Juízo de Direito da Comarca de Tupaciguara.

Em março de 2019 os recursos financeiros foram liberados e gastos para a aquisição dos instrumentos musicais e materiais didáticos. Em 13 de junho de 2019 a instituição prestou contas do dinheiro recebido, conforme os artigos 11 e seguintes do Edital de Seleção 2017, expedido pela Comarca.

A partir de então, com dinheiro proveniente de doações e promoções beneficentes, a instituição pode oferecer aulas gratuitas de teclado, canto e accordéon a esse público. As aulas foram suspensas durante a pandemia de Covid-19.

A instalação de móveis planejados na Sala de Música permitirá que os equipamentos e os instrumentos musicais sejam acondicionados de forma adequada e segura, garantindo sua durabilidade e proteção contra acidentes. Os materiais didáticos necessários à realização das aulas de música também poderão ser mantidos em local adequado. Além disso, o espaço será melhor aproveitado, facilitando a realização de atividades no local.

Acreditamos que a inserção da música no cotidiano de nossa instituição ocupará de forma prazerosa o tempo ocioso de crianças, jovens e adultos, contribuindo para a não inserção dessas pessoas na marginalização, afastando-os, também, de situações de violência.

A música ajuda a afinar a sensibilidade de seus alunos, aumenta a capacidade de concentração, desenvolve o raciocínio lógico-matemático e a memória, além de ser um forte desencadeador de emoções. Os benefícios de uma boa iniciação musical se estenderão para todas as áreas da aprendizagem.

O Plano de Trabalho visa também a oferecer melhores condições de saúde e conforto às pessoas que frequentam a instituição em busca de orientações e tratamentos espirituais, que são oferecidos segundo os preceitos do Espiritismo - doutrina religiosa e filosófica codificada por Allan Kardec na França do século XIX.

A instalação de móveis planejados nas Salas de Tratamento Espiritual permitirá melhor organização e utilização desses espaços. A limpeza e higiene desses locais também será facilitada, visto tratar-se de móveis suspensos, com portas e gavetas. Os móveis planejados são pensados conforme a medida e estilo dos ambientes, garantindo peças funcionais e práticas. Em geral, possuem qualidade e durabilidade superior aos móveis prontos.

Os móveis planejados nas Salas de Tratamento Espiritual permitirão que a água, álcool, pomadas e lençóis utilizados durante as sessões de tratamento sejam acondicionados de forma correta – protegidos da poeira e dos insetos – e proporcionarão local adequado para a manutenção de arquivo de controle das pessoas que buscam esses tratamentos.

A saúde diz respeito à vida e afeta, diretamente, a sensação de felicidade ou infortúnio das pessoas. A saúde é direito fundamental do homem, conforme o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”.

Segundo a comunidade científica, a OMS inclui a dimensão espiritual no conceito multidimensional de saúde ao remeter a questões como o significado e o sentido da vida, e não se limitando a qualquer tipo específico de crença ou prática religiosa. A dimensão espiritual compreenderia o conjunto de todas as emoções e convicções de natureza não material, com a suposição de que há mais no viver do que pode ser percebido ou plenamente compreendido.

A inclusão da dimensão espiritual no conceito de saúde é também evidenciada pela inclusão da categoria chamada “Problemas Religiosos ou Espirituais” no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 4ª Edição (DSM-IV). Estudiosos apontam que as crenças e experiências religiosas e espirituais podem afetar a saúde mental e a forma com que as pessoas lidam com problemas e transtornos mentais.

A religião e as práticas espirituais auxiliariam o indivíduo em seu movimento contínuo de busca de um bem-estar, de modos de vida que o sustentem diante das adversidades do cotidiano e que o ajudem num processo de mudança e produção da subjetividade, em direção à saúde integral.

06 – OBJETIVO GERAL

Visa a dar continuidade ao PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA e, por meio deste, a contribuir para o desenvolvimento global de crianças, jovens e adultos em situação de risco e exclusão social. Visa, outrossim, a facilitar a limpeza e higiene da Sala de Música e das Salas de Tratamento Espiritual e à melhor utilização desses espaços.

07 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ despertar nas crianças, jovens e adultos o prazer em cantar, dançar e brincar com as músicas, com ênfase na leitura, escrita e conhecimentos gerais;
- ✓ desenvolver sentimentos, vocações, percepções, experimentações, movimentos, expressões, ritmos e socialização;
- ✓ realizar atividades culturais e de recreação, jogos e manuseio de instrumentos;
- ✓ realizar ações específicas, como: classificar os tipos de músicas e instrumentos musicais; desenvolver atividades lúdicas com músicas; desenvolver jogos com músicas; associar os tipos de músicas e instrumentos; montar painel mostrando gravuras sobre instrumentos musicais; socializar as informações que o público alvo possui sobre o tema; reconhecer os tipos de música e os instrumentos musicais; cantar e acompanhar músicas diversas; observação e manuseio de instrumentos musicais;
- ✓ acondicionar, de forma adequada e segura, equipamentos e instrumentos musicais;
- ✓ conservar de forma adequada os materiais didáticos necessários à realização das aulas de música;
- ✓ aproveitar melhor o espaço da Sala de Música para que as aulas do PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA possam ocorrer nesse local;
- ✓ garantir a organização e fluidez dinâmica das Salas de Tratamento Espiritual;
- ✓ facilitar a limpeza e higiene da Sala de Música e das Salas de Tratamento Espiritual;
- ✓ adquirir móveis planejados funcionais e práticos que contribuam para a melhor utilização desses espaços;

- ✓ acondicionar a água, álcool, pomadas e lençóis utilizados durante as sessões de tratamento espiritual de forma correta, protegidos da poeira e dos insetos;
- ✓ proporcionar local adequado para a manutenção de arquivo de controle das pessoas que buscam os tratamentos espirituais;
- ✓ promover a saúde mental dos trabalhadores e frequentadores da instituição ao oportunizar-lhes contato e vivências espirituais e religiosas segundo suas crenças e convicções.

08 – PÚBLICO ALVO

O presente Plano de Trabalho destina-se a todas as pessoas que frequentam a Casa Espírita Amor e Caridade e, com relação ao PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOURA, beneficiará crianças, jovens e adultos em situação de risco e exclusão social, escolhidos, preferencialmente, dentre: 1) pessoas que apresentam dificuldades de relacionamento; 2) que, no momento, não conseguem estabelecer relações positivas e de trocas com o outro; e 3) que necessitam adquirir o conhecimento de si mesmas para a construção de uma autoestima mais saudável.

09 – METODOLOGIA

Após o recebimento dos recursos previstos, a Casa Espírita Amor e Caridade firmará contrato de Prestação de Serviços (materiais inclusos) com a empresa/pessoa física que melhor atenda aos objetivos do presente Plano de Trabalho/Projeto Executivo (PE), sobretudo no tocante ao preço e à qualidade dos materiais empregados.

A assinatura de contrato constitui-se em importante instrumento garantidor da segurança jurídica e do compromisso firmado entre os envolvidos, além de orientar a interpretação do que foi pactuado, evitando-se conflitos.

A entidade buscou seus potenciais fornecedores na região, dentre aqueles que gozavam de boa reputação perante seus clientes, informando-os sobre os procedimentos exigidos para a assinatura de contrato e data prevista para o pagamento. Embora celebrado entre particulares, a Casa Espírita Amor e Caridade reconhece o interesse público no contrato de prestação de serviços a ser firmado e a relevância dos princípios e valores constitucionais como norteadores da negociação.

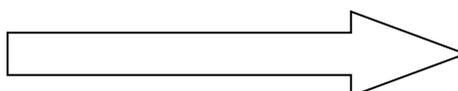
Executados os serviços e concluído o contrato, a Prestação de Contas será apresentada. Eventual dinheiro remanescente e aquele referente às despesas bancárias, caso cobradas, serão restituídos ao Poder Público, conforme melhor interpretação da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

10 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 – RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Emenda Impositiva dos Vereadores	R\$16.103,14
Contrapartida da Casa Espírita Amor e Caridade	R\$556,86

TOTAL

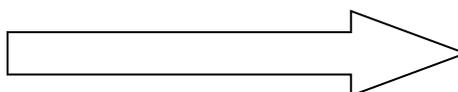


R\$16.660,00

10.2 - DESPESAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Armário para Instrumentos*	01	R\$5.200,00	R\$5.200,00
Armário Extra*	01	R\$1.860,00	R\$1.860,00
Armários Atendimento*	08	R\$1.200,00	R\$9.600,00

TOTAL



R\$16.660,00

* conforme nomenclatura constante do Projeto Executivo (PE) elaborado pela arquiteta

Esses valores referem-se ao orçamento apresentado por PETERSON FERNANDES OLIVEIRA, RG nº M8570285, SSP/MG e CPF nº 025.077.546-80, residente e domiciliado na Rua Laerte de Araújo, nº 47, bairro Paineiras, Tupaciguara/MG, com oficina na Avenida Antônio Alves Machado, nº 113, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, em 03 de outubro de 2022. Esse orçamento foi escolhido em razão do menor preço, permitindo, assim, que mais salas de tratamento sejam equipadas.

Os demais orçamentos, feito os mesmos cálculos (armário para instrumentos + armário extra + 08 armários atendimento) representariam um custo superior: CASANOVA MÓVEIS PLANEJADOS, ao preço de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); VANDEURIS FERNANDES (MARCENARIA 2 IRMÃOS), ao preço de R\$24.618,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais); BENJAMIN STORTI NETO 57880026649 ME, ao preço de R\$24.710,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais).

Variações de preços dos materiais necessários à consecução do objeto do presente Plano de Trabalho, bem como variações de preços da mão-de-obra contratada pela empresa/pessoa física para a execução do serviço, ou eventos extraordinários, podem alterar o valor do contrato de Prestação de Serviço a ser assinado pela Casa Espírita Amor e Caridade. Contudo, verificada a hipótese, o acréscimo devido será pago com recursos próprios da instituição, mediante contrapartida.

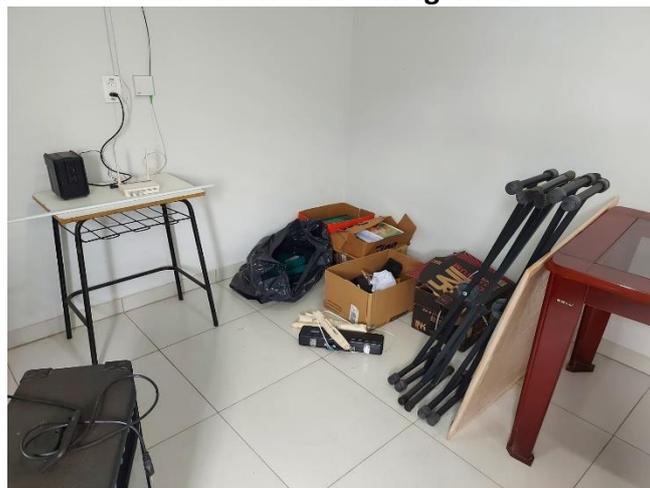
10.3 – LOCAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

➤ SALA DE MÚSICA

(Armário para Instrumentos + Armário Extra)



Sala de Música – imagem 01



Sala de Música – imagem 02

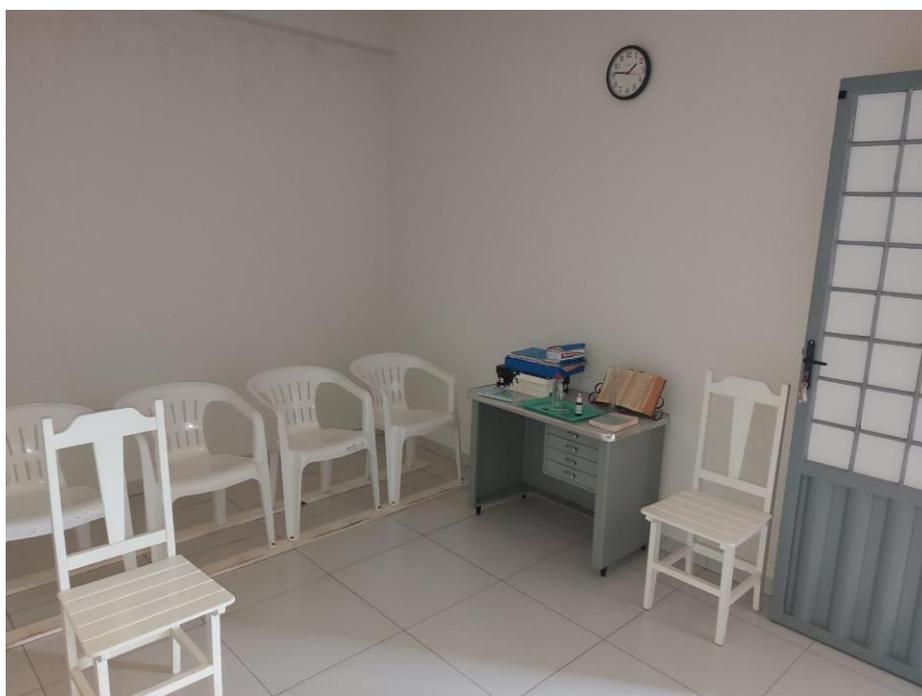


Sala de Música – imagem 03

➤ **08 SALAS DE TRATAMENTO ESPIRITUAL**
(08 Armários Atendimento)



Sala 01



Sala 02



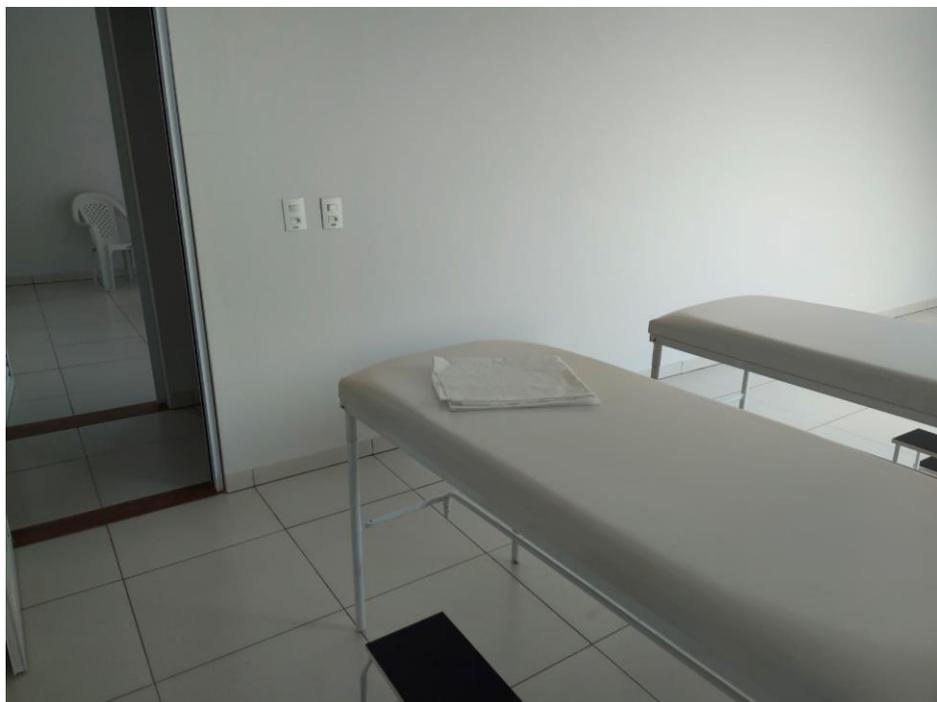
Sala 03



Sala 04



Sala 05



Sala 06



Sala 07



Sala 08

11 - DA CONTRAPARTIDA

A Casa Espírita Amor e Caridade oferecerá, como contrapartida para a execução do presente Plano de Trabalho, a quantia de **R\$556,86** (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

12- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/DESEMBOLSO

ATIVIDADES	ETAPAS		
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	- Contratação de empresa/pessoa física para produção, montagem e instalação de móveis planejados	Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços	→ Pagamento da 1ª parcela, referente ao preço dos materiais

Estima-se que as etapas desse Plano de Trabalho sejam cumpridas em até 06 (seis) meses após sua apresentação. Porém, fatos supervenientes e inesperados podem dilatar o prazo de conclusão do cronograma, tais como: atraso do financiador no repasse dos recursos; atraso no recebimento dos materiais, pela empresa/pessoa física contratada, após a assinatura do contrato de prestação de serviços; atraso ou dificuldades técnicas na produção/montagem/instalação dos móveis planejados; variação de preços de materiais e/ou mão-de-obra que inviabilizem a conclusão do negócio; caso fortuito ou força maior, etc.

13 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Espera-se que a aquisição de móveis planejados para a Sala de Música e Salas de Tratamento Espiritual seja uma solução eficiente e eficaz para a organização, limpeza e higiene desses locais. Para tanto, a Casa Espírita Amor e Caridade firmará contrato de Prestação de Serviços no qual constará expressa obrigação da Contratada em produzir, montar e instalar os móveis planejados dentro da melhor técnica e zelo, entregando-os devidamente montados e perfeitos, prontos para o uso; e sua responsabilização por eventuais vícios ou defeitos na execução dos serviços.

Os móveis planejados, além de sua praticidade, contribuirão, sobremaneira, para a continuidade do PROJETO MUSICAL ALAOR ALVES DE MOUTRA, e para a realização dos tratamentos espirituais conforme os melhores padrões de higiene, beneficiando o público frequente.

Assim, em razão de sua natureza, o principal indicador da efetividade do presente Plano de Trabalho é a correta aplicação das técnicas de marcenaria na execução do Projeto Executivo (PE) – elaborado por arquiteto. Logo após a conclusão do contrato de prestação de serviços, mudanças positivas na realidade da instituição já são esperadas.

Tupaciguara, 14 de outubro de 2022.

LEILA ARAUJO SANTANA – TESOUREIRA

GUIOMAR NEVES SOBRINHO - PRESIDENTE